SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003/2016
DISPENSA Nº004/2016
PL Nº 044/2016
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei 11.947/2009 e RESOLUÇÕES/FNDE/CD nº 26/2013 e nº 004/2015, torna público, a quem interessar que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, fone: (81) 3542.1061. Ramal 242, a Chamada Pública para o ano de 2016, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, até o dia **05/09/2016 às 14:00 horas.** A abertura das propostas e análise da documentação ocorrerá no dia **06/09/2016 às 10:00 horas** na sala da CPL, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. O Edital poderá ser retirado na sala de licitações no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida Duque de Caxias, 924. Centro, das 08 às 13:00 horas, ou ainda através do email: cpl.abreuelima@gmail.com .

Abreu e Lima, 12.08.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6E06B8D1

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

OBJETO: Aquisição, através de compra de material de informática para a manutenção dos computadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira. DIA; 26/08/2016, às 14 horas, na sede da CPL – Secretaria Municipal de Educação – Rua Newton César, 75 – Centro, Afogados da Ingazeira Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 12 de agosto de 2016.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:E8E1022C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Homologação do Processo Nº 013/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2016 e Adjudicação do seu Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. - Contratado: **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 11.405.446/0001-12, Valor Contratado: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Afogados da Ingazeira, 12 de agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:531C6B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Processo Nº 013/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. - Contrato Nº: 035/2016 Contratado: **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 11.405.446/0001-12, Valor Contratado: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: de 23/06/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 12 de agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5EEE0E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Homologação do Processo Nº 014/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 010/2016 e Adjudicação do seu Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. - Contratado: **CLAUDIJONAS PEREIRA DE LIMA REFRIGERAÇÃO ME**, CNPJ nº 14.854.969/0001-34, Valor Contratado: R$ 16.415,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quinze reais). - Contratado: **GM ELETROS LTDQA ME**, CNPJ nº 17.367.635/0001-24, Valor Contratado: R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais).

Afogados da Ingazeira, 12 de agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BB58710B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Processo Nº 014/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 010/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. - Contrato Nº: 036/2016 Contratado: **CLAUDIJONAS PEREIRA DE LIMA REFRIGERAÇÃO ME**, CNPJ nº 14.854.969/0001-34, Valor Contratado: R$ 16.415,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quinze reais). - Contrato Nº: 037/2016 Contratado: **GM ELETROS LTDQA ME**, CNPJ nº 17.367.635/0001-24, Valor Contratado: R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais). Vigência: de 27/06/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 12 de agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6EB020A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016 - OBJETO: A Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Agrestina, Contrato de Repasse n° 335.595.74/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO. Valor: R$ 143.892,52. Data e hora de abertura: 12/09/2016 ás 10:00 hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 12 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:1D8A550F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016 – REPETIÇÃO 2 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação Asfáltica em diversos logradouros do município de Agrestina, contrato de repasse nº 803537/2014/MINISTÉRIODAS CIDADES/CAIXA, Valor: R$ 451.345,78. Data e hora de abertura: 29/08/2016 ás 09:00hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 12 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:B07C9D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2016 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiários, termo de compromisso n° FNDE/PAC202368/2011, Valor: R$ 230.305,36. Data e hora de abertura: 26/08/2016 ás 10:00hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 12 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:D2454E44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE CONTRATO N.01/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2016 MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS N. 02/2016 OBJETO NAT.: OBRAS

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO I DA FACISA (COORDENAÇÃO), CONFORME ANEXOS I E III DO PRESENTE EDITAL
Contrato nº: 01/2016
Contratado: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E COUÇÕES LTDA-ME – CNPJ de n. 09.478.448/0001-90. Valor Contratado: R$115.191,36 (cento e quinze mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
Prazo: Os serviços deverão ser efetivados no prazo máximo de 02 (dois) meses (de acordo com o cronograma físico- financeiro), iniciando a contagem a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, situada no 1º Andar do edifício administrativo da AEDA, localizada na- Av. Florentino Alves Batista, S/N , Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-1001, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE,08 julho de 2016.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:AFCEE523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 030, de 15 de agosto de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - Conceder PENSÃO por morte a contar de 07 de agosto de 2016, a JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA (cônjuge supérstite) e ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA (filho menor de 21 anos de idade), beneficiários do ex-segurado Antônio Vicente de Oliveira, que ocupou o cargo de Gari, Nível NB 1.1, Classe 7 , Faixa Salarial A, Matrícula nº. 11082, falecido em 07 de agosto de 2016, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I e IV, alínea "a", artigos 54, 55, 56, inciso I e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo, em 09 de agosto de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 15 de agosto de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:04F16888

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 031, de 15 de agosto de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - Conceder PENSÃO por morte a contar de 31 de julho de 2016, a JOÃO SALVIANO JUNIOR (cônjuge supérstite), beneficiária da ex-segurada Edmilda Maria Salviano, que ocupou o cargo de Professor (a), Classe III, Matriz A, Faixa Salarial A, com 150 horas/aulas, Matrícula nº. 3674, falecida em 31 de julho de 2016, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I e IV, alínea "a", artigos 54, 55, 56, inciso I e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo, em 31 de julho de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 15 de agosto de 2016

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B27CEF63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Processo Nº: 00004/2016 . Pregão Presencial Nº 00001/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para consumo das diversos programas da Secretaria de Assistência Social.. Valor: R$96.087,92.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/08/2016 às 09:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 017/2013. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36381156, no horário das 07:30 as 12:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 12/08/2016.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0A05A523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 045/PMCSA-SEARH/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa de informática especializada para locação de solução de antivírus e suporte. Contratada: S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 08.833.848/0001-03. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 28/07/2016 à 28/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E5C133C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 021/PMCSA-SEARH/2016. Processo n° 035/PMCSA-SEARH/2016. Dispensa n° 005/PMCSA-SEARH/2016. 1° CPL. Objeto: Aquisição de gasolina e óleo diesel comum, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: DISLUB COMBUSTIVÉIS LTDA - CNPJ/MF n° 41.080.722/0001-80. Valor: R$ 489.450,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: de 15/07/2016 a 11/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D9BCE134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 027/FMS/2016. Processo n° 023/FMS/2016. Pregão Presencial n° 017/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais como: puçá, cambão, corda, laço de couro trançado e laço de poliéster, para serem utilizados no Programa Municipal de controle da raiva e leishmaniose, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO - ME - CNPJ/MF n° 02.782.453/0001-42. Valor da ata: R$ 11.734,00 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EE82764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 007/FMS/2016. Processo n°: 036/FMS/2016. 2º CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Vereador Grinaldo Vanderlei, n° 56, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-760, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Alto dos Índios, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** ELIANDRO JOSÉ DA SILVA – CPF/MF n° 020.251.264-92. **Valor Total:** 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F2F6BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO-PROCESSO: 020/FMAS/2015-COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMAS/2015

Processo: 020/FMAS/2015-Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 012/FMAS/2015.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas com layout, através do Fundo Municipal de Assistência Social, - Valor Máximo Aceitável: R$ 163.000,00. **Motivo da revogação**: Readequação no Termo de Referência.- Informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A96FA71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2016

Contrato Nº: 00034/2016. Processo Nº: 00028/2016. . Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Aquisição parcelada e conforme demanda de água mineral não gaseificada, acondicionada em garrafão de 20l e pacotes com 12 unidades de 500ml e gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhames de 13kg, para utilização das Unidades Administrativas, Prefeitura, Saúde e Assistência Social . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia:. Contratado: Nunes & Leite Comercio e Representações Ltda - ME. CNPJ: 24.005.177/0001-49. Valor R$73.050,00. Vigência: de 03/08/2016 a 31/12/2016.

Custódia, 03/08/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:853A2257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2016 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público o processo de chamamento para credenciamento de **profissionais e empresas do ramo interessadas na prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais**, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital. O prazo para a manifestação das empresas interessadas para o primeiro credenciamento será a partir do dia 12 de Agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016. Os editais e seus anexos, encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes – PE, CEP: 56.355-000, Dormentes/PE. Informações:
prefdormentes@uol.com.br ou Fone (87) 38651429.

Dormentes-PE, 12 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:08572BB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.
HOMOLOGAR e ADJUDICA procedimento licitatório através do Tomada de Preço nº 008/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ÓRGÃO LIGADOS AO MESMO CONFORME PROJETO BÁSICO**. A empresa **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.993.648/0001-60**, no valor global de **R$ 110.580,00 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A87C8F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ÓRGÃO LIGADOS AO MESMO CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: DE EXU-PE, Contratado: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ: 10.993.648/0001-60, Valor: R$ 110.580,00 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Vigência: 31/12/2016, Data de assinatura: 12/08/2016.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F5844921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/08/2016, às 11:30 horas, ocorreu o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 020/2016, Convite nº 012/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo como resultado do certame FRACASSADO, por não comparecer o número mínimo de licitantes interessados ao objeto do citado Processo Licitatório e para o Município de Exu.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:188C94E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 020/2016, Convite nº 012/2016 (2ª ABERTURA), visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **42.165,00.** Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:999254F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 021/2016, TOMADA DE PREÇO nº 009/2016 – Abertura 06/09/2016 às 09:00hs. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**. Valor máximo admitido: R$ **358.570,32**. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não-reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais), devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7F548E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2012. **OBJETO:** O presente instrumento de aditamento tem por objeto a concessão de reajuste de preços, incidente sobre os valores previstos por 12(doze) meses que corresponde a 10,36%, pela variação do IPCA. Objeto: SERVIÇOS REGULARES DE LIMPEZA URBANA E OPERAÇÕES ESPECIAIS. **CONTRATADA:** Vialim Engenharia Ambiental Ltda. **CNPJ:** 09.221.470/0001-50. **FUNDAMENTO**: PROCESSO Nº 053/2011 – CONCORRÊNCIA: Nº 001/2011. **DATA**: 28.03.2016

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:683C82BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATONº 012/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Veiga Pessoa Comercio de Serviços Ltda ME. CNPJ: 16.593.878/0001-18. VIGÊNCIA: 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 134.518,31 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 007/2016, Pregão Presencial nº 007/2016. DATA: 13 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do CAPS. CONTRATADA: Veiga Pessoa Comercio de Serviços Ltda ME. CNPJ: 16.593.878/0001-18. VIGÊNCIA: 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 35.007,86 (trinta e cinco mil sete reais e oitenta e seis). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 007/2016, Pregão Presencial nº 007/2016. DATA: 13 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do CENTRO DE SAÚDE. CONTRATADA: Veiga Pessoa Comercio de Serviços Ltda ME. CNPJ: 16.593.878/0001-18. VIGÊNCIA: 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 27.551,30 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 007/2016, Pregão Presencial nº 007/2016. DATA: 13 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do HOSPITAL. CONTRATADA: Veiga Pessoa Comercio de Serviços Ltda ME. CNPJ: 16.593.878/0001-18. VIGÊNCIA: 13 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 368.947,94 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 007/2016, Pregão Presencial nº 007/2016. DATA: 13 de abril de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:7A6D188E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ELVIRA LEAL METODIO, Matrícula nº. 8026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2E833FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, a servidora efetiva deste município **JOSELMA MARIA DOS SANTOS,** Matrícula Nº.8.045, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **LICICLEIDE FERREIRA DE LIMA,** PROFESSORA, portadora do CPF Nº. 029.456.354-70, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F6C485D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, a servidora efetiva deste município **POLIANA ROBERTA DA SILVA,** Matrícula Nº.7.073, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **MARIZA**

ALCÂNTARA DE ARANDAS, PROFESSORA, Matrícula Nº. 981, portadora do CPF Nº. 050.811.914-69, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD20B62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, a servidora efetiva deste município **MAURICÉA MARIA LIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 8997, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **AURENICE ALVES DA SILVA,** PROFESSORA, portadora do CPF Nº.035.624.114-99, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6ED9353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2016-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **JOELMA SOARES DE LIMA,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7162, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **para fazer curso de MESTRADO EM LINGUÍSTICA na UNIVERSIDADE FEDEREAL DE PERNAMBUCO (UFPE), CAMPUS RECIFE,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **07.03.2016** a **07.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BF36EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1011/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ELIAS FERREIRA GOMES,** portador do CPF: nº. 680.018.194-34, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 2º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35C257CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1021/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA,** Matrícula **Nº. 10.956,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº.**

3.758/2010 (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 29 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7854E634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1023/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **PEDRO JOSÉ DA SILVA,** portador do CPF: nº. 134.925.004-04, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 2º de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:213F66BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** Matrícula **Nº. 10.944,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 21 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:359E63A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2016 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.855, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **20.06.2016** a **20.06.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68ED9076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** Matrícula **Nº. 10.944,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01B** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:528F6B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOSILENE GOMES DOS ANJOS BARROS,** Matrícula **Nº. 10.974,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B892F3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA,** Matrícula **Nº. 7.722,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-03C** para a **GMI-03D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 28 de junho de 2016. B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A802B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) AMANDA LUIZA PEIXOTO, Matrícula nº. 10.992, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Padre Agobar Valença, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F32E951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1045/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **DELMA MARIA DE SOUZA,** Matrícula **Nº. 2.350,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-08B** para a **GMI-08C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53032293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CICILIANA ALVES DE ASSIS SILVA**, Matrícula **nº. 8617**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **11/04/2011** a **11/04/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D7A98DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1047/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ISLEIDE TELES DE BARROS**, Matrícula **nº. 8620**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **11/04/2011** a **11/04/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D710E305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1048/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO**, Matrícula **nº. 8633**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **25/04/2011** a **25/04/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:686212B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1049/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA SANDRA DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula **nº. 8637**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **29/04/2011** a **29/04/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B20FA8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1052/2016-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA**, concernente a servidora **ELANE MORAIS DE MELO,** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, **Matrícula Nº. 8.676**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,** cedida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO – PE,** através da Portaria **Nº 379/2015-GP**, com vigência retroativa a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB1FA381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1053/2016-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria que concede gratificação a diretora escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria Nº. 419/2016-GP** concernente a servidora efetiva **MARIA NEIDE RICARDO GALINDO,** Matrícula Nº. 2.257, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, designada para a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na escola José Brasileiro Vila Nova através da **Portaria 407/2015-GP**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23931993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **SIMONE PIMENTEL PRAXEDES,** Matrícula **Nº. 10.972,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7E92474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1060/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTI**, Matrícula **nº. 5288**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63EA38C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1062/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANDRE JORGE DA SILVA**, Matrícula **nº. 5266**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A351ED72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1063/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula **nº. 5250**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D506054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1065/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDRIANA FELIX DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 5285**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49A6187D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ERIBERVAL DE OLIVEIRA DOMINGOS**, Matrícula **nº. 5289**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4F54606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSELIA TENORIO DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 5273**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D81F6FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1069/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula **nº. 5251**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BF30A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1070/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCONDES LUIS DA SILVA**, Matrícula **nº. 5270**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFBE8BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS**, Matrícula **nº. 5291**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20A5FB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA LIMA**, Matrícula **nº. 5271**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4923672F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MISAEL PEDRO DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 5259**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o

Artigo 2º da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62FD186C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUSA**, Matrícula **nº. 5280**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFA0ACED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1075/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSILENE ALVES BARBOSA**, Matrícula **nº. 5283**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4D28F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1076/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SINEIDE DA COSTA MENDES**, Matrícula **nº. 5267**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE31406A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VIVIANE DE LIMA SILVA**, Matrícula **nº. 5262**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **01/06/2011** a **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7D952C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1081/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDSON BARROS LOPES**, Matrícula **nº. 2613**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **09/07/2011** a **09/07/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA9E23ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1085/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSIVANIA DE ALCANTARA ARAUJO XAVIER,** Matrícula **Nº. 7.608,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-03A** para a **GMI-03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:496E2D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MICHELLA MONTEIRO LOPES,** Matrícula **Nº. 9.007,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B50B5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1087/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **EDNA DA SILVA PAIXÃO,** Matrícula Nº. 2.367, portadora do CPF: nº. 188.954.685-20, do cargo efetivo de PROFESSORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9BAD807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1088/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) ANA ESTELA BRANDÃO DUARTE SÁ, que ocupa o cargo de PROFESSOR II, Matrícula Nº.0.922, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3C5B73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1090/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **DIANA PEREIRA COSTA,** Matrícula **Nº. 5.127,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMII-04B** para a **GMI-04C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1127E8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1091/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO,** Matrícula **Nº. 8.034,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-03A** para a **GMI-03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68BC9461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1092/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **SIMONE LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA,** Matrícula **Nº. 11.003,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:440A64CB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000099/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujos Beneficiários são KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA, JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, YURI CAUÊ FERREIRA PONTES e ENZO PIETRO FERREIRA PONTES e de MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO.".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA, (Pensão Vitalícia),** viúva, Portadora do RG n° 6665972 SDS/PE, CPF nº 049.280.944-50 e aos Filhos menores: **JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária),** Portador do CPF n° 713.820.744-17**, YURI CAUÊ FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária)** Portador do CPF n° 713.820.734-45**, ENZO PIETRO FERREIRA PONTES,(Pensão Temporária)** Portador do CPF n° 713.820.674-70, e a Senhora **MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, Portadora do RG n° 5.982.231 SDS/PE, CPF n° 050.341.614-27, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO, (Pensão Temporária), Portador do RG n° 10.145.550 SDS/PE, CPF n° 711.091.684-70,** todos dependentes do ex-servidor **RODRIGO TENORIO PONTES,** Matrícula N°7345, no Cargo de Guarda municipal – A1-180, Lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Portador do RG. N°5.594.511 SSP/PE, CPF N° 008.278.364-06, falecido em **26 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros retroativos a contar de 27 de Junho de 2016.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Agosto de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D7DC2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADAMS MIRANDA HORA, Professora,** Matrícula **nº 5138**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F557124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira,** Matrícula **nº 8281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2016 a 05/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96B52D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2016 a 06/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:394872E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professor,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2016 a 28/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C62F2A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2016 a 05/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90C192BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA PROTÁSIO MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 8047**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2016 a 03/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33957AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DJAVAN SOBRAL COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10120**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2016 a 18/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B927914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2016 a 17/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D9C2B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1738/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2016 a 29/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:046E2B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1739/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2526**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2016 a 29/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D241DEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1740/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5855**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2016 a 16/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A4D6BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILEIDE SANTOS DO COUTO SOARES, Professora,** Matrícula **nº 1491**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2016 a 11/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:572A1FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLI, Merendeira,** Matrícula **nº 10757**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2016 a 02/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66EEA77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN CARVALHO DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2364**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2016 A 18/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4E96F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professora,** Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2016 a 17/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15D273B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO SILVA CORDEIRO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3112**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2016 a 09/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E524ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3372**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/06/2016 a 01/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA89B1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7415**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/06/2016 a 16/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDAB07DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO, Enfermeira,** Matrícula **nº 3909**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2016 a 10/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF78A964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIONE MENDONÇA SOARES MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3376**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2016 a 03/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53CE84F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **nº 3298**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/06/2016 a 09/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:456A5CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1751/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA FERREIRA MARQUES NASCIMENTO, Recepcionista,** Matrícula **nº 90409**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2016 a 10/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C5A79F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1752/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90281**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2016 a 10/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6D71B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1753/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO RICARDO PINTO DE ARAUJO, Diretor de Obras,** Matrícula **nº 1887**, lotado(a) na **Secretaria de Sirviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2016 a 13/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7CF5CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1754/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA ORENGO MACIEL, Assistente Social,** Matrícula **nº 11302**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2016 a 15/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFD9DB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1755/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EVANDILSON DE VASCONCELOS SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 3010**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2016 a 04/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F36039A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1756/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu filho: JOÃO MIGUEL RODRIGUES DE MORAES, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 10/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF8C2A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1757/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIRLEYDE LUIZA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8995**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **06/06/2016 a 02/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43FF6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1758/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES BERNARDO DAS NEVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3161**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **24/05/2016 a 19/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:516EA55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1759/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7351**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **01/06/2016 a 27/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2997A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1760/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LUCIJANE ALVES SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 2209**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/09/1991 a 03/05/1995, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (03) três anos, (08) oito meses e (03) três dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 09/06/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 17 de junho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE9D56FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1761/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARCIA MARIA ALVES DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 190**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1979 à 30/12/1979; 01/02/1980 à 30/12/1980; 01/02/1981 à 30/12/1981 e 01/02/1982 à 30/12/1982, ***perfazendo*** **(03) anos,** conforme Certidões da Escola Dom Juvêncio de Britto de 21 de março de 2016, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **25 de maio de 2016**, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A11BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1762/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA APARECIDA BARBOSA CALADO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1114**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1976 à 30/12/1976 e 01/02/1979 à 30/12/1979, ***perfazendo*** **(01) ano e (06) seis meses,** conforme Certidão da Escola Dom Juvêncio de Britto de 11 maio de 2016, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **25 de maio de 2016**, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09AF367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1763/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO VIEIRA LINO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7184**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/07/2016 a 02/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de junho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:595AF5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1764/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOCORRO MARLUCE VASCONCELOS PAES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **nº 836**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2016 a 27/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de junho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90D80A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1765/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ENEIDA MARIA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2268**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de junho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5053D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1766/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINA VERONICA DE PAULA MELO, Professora,** Matrícula **nº 2625**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 10 de setembro de 1996 a 10 de setembro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/07/2016 a 23/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de junho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:551AEAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1767/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2356**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(2) dois mese da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 06 de junho de 1995 a 06 de junho de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/06/2016 a 25/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de junho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA1A9CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1769/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIVANIA MOTA HENRIQUE PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 2349**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2016 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06205208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1770/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AURILANE MARCIA SILVA ALVES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7517**, lotado(a) na **Secretaria de**

Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2016 a 02/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1507E104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1771/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA, Fonoaudiólogo,** Matrícula **nº 2143**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/08/2016 a 31/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BF69D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1772/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VINICIUS GABRIEL DANTAS CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5964,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: BERNARDO CARVALHO DANTAS CAETANO - data de Nascimento 30/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de junho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF6E152D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1773/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOÃO SALU DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 761**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a empresa: SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no período de 01/08/1980 a 10/10/1980, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (02) dois meses e (10) dez dias,** conforme Certidão do INSS de 04 de janeiro de 2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 28 de junho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7F79512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1774/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, recepcionista,** Matrícula **n° 7244**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **julho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5010DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1775/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LUCIANA SANTOS DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 7679**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: LUCIANA SANTOS DA SILVA AZEVEDO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, **N° 939, Folhas: 39, Livro n° BAux-4,** do

Cartório de Registro Civil do Arruda Recife – PE, com vigência a partir de **20 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:546E8A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1776/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONICA FELIX DA SILVA BEZERRA LUCAS, Cuidadora,** Matrícula **nº 90632,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: CARLOS MATHEUS FELIX DIAS - data de Nascimento 16/04/2016 e LUIZA AUGUSTA FELIX DA SILVA BEZERRA LUCAS - data de Nascimento 22/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de julho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2C0055A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1777/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7351,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: DAVI ARAÚJO DA SILVA RAMOS - data de Nascimento 02/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de julho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C32BA053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1778/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA TELES DA ROCHA ALVES, Merendeira,** Matrícula **nº 10593,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: RAQUEL ALVES SANTANA - data de Nascimento 23/05/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de julho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A94AE600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1779/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº**. **11146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: SOFIA ARAÚJO RESENDE – Data de Nascimento 26/06/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **26/06/2016 a 10/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31454F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1780/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1101/2014–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSÉ MARCOS FEITOSA DE LACERDA, Agente Disciplina,** Matrícula **n° 9670,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 04/05/2014, com vigência a partir de **04/08/2014** a **02/09/2014**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSÉ MARCOS FEITOSA DE LACERDA, Agente Disciplina,** Matrícula **n° 9670,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 11/03/2014, com vigência a partir de **04/08/2014** a **02/09/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:626AF358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1781/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5288**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **06 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3EBF6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1782/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2191**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2016 a 27/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **06 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BE54DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1783/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANNIELLY JULIENE COELHO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5232**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (01) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2016 a 27/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **06 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EAA675A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1784/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ROBERTO VIEIRA DIAS, Auxiliar de Serviços gerais,** Matrícula **nº 11289,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LABELLE MORAIS FERREIRA DE VASCONCELOS - data de Nascimento 18/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de julho** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6508B9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1785/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE DE VASCONCELOS, Procurador,** Matrícula **nº**. **11238,** lotado(a) na **Procuradoria Geral**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: LABELLE MORAIS FERREIRA DE VASCINCELOS – Data de Nascimento 18/05/2016, nos termos do artigo 2° da Lei

Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **18/05/2016 a 01/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4729587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1786/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2127**, lotada na Secretaria da Fazenda, o Gozo de **(06) seis meses da (01) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de maio de 1995 a 08 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/12/2015 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **06 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C43C555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1787/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **YLANA MARIA DE ANDRADE FALCÃO GUERRA, Médica**, Matrícula **nº 10987**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 12 de maio, com vigência a partir de **14/07/2016 a 11/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:548E090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1788/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELIA TENÓRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5273**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2006 a 03 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/07/2016 a 09/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **06 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:952507F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1789/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira**, Matrícula **nº 8281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal Centro Social Monsenhor Callou**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/06/2016 à 02/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:086AC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1790/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3162**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo na USF – Cohab III**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **18/05/2016 à 13/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D161684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1791/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7355**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo no Centro Ambiental**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/05/2016 à 06/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0438297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1792/2016–SAD16–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, SIMONY ZACARIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3200**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo a mesma exercer a função de **Agente Administrativo no Centro de Saúde da Mulher e da Criança**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/05/2016 à 05/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D502231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1793/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira**, Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista na Creche Marta de Abreu**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/05/2016 à 18/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2A50FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1794/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUEZIA SANTOS DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 9501,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E743AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1795/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GUILHERME ALVES DA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10436,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:836423A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1796/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA COSTA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10027,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F662DE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1797/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AIJANA CARLA ARAUJO, Orientador Social,** Matrícula **n° 10441,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23549A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1798/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA GODOI, Orientador Social,** Matrícula **n° 10028,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C2FBAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1799/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDEILDA SIPRIANO BARBOSA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10424,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D48C59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1800/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LARISSA LOPES DA SILVA, Berçarista,** Matrícula **n° 30585,** lotado(a) no **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4990FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1768/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2433**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B18E978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2060/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2016 a 22/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA92965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

CONTRATO Nº 099/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **BRÁSIDAS EIRELI - ME –** CNPJ Nº 20.483.193/0001-96. Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Esportes, referente ao item 03. Valor Global: **R$ 54.998,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).** Prazo de Vigência: **27 de Julho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:985D4F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

CONTRATO Nº 097/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA - ME –** CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. Objeto: aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Global: **R$ 349.029,95 (Trezentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).** Prazo de Vigência: **27 de Julho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DF939AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

CONTRATO Nº 100/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **FA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA – ME –** CNPJ Nº 22.657.883/0001-40. Objeto: aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Global: **R$ 157.999,90 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Prazo de Vigência: **27 de Julho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84CB6EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS

.Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE. **Valor: R$ 419.527,43** (Quatrocentos e dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas**: 15/08/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **26/08/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **26/08/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 641137.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2BED73C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 029/2015.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE.**
Contratado: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.402.019/0001-27, com sede à Rua Engenheiro Octávio Tavares, nº 3.646, CEP: 59.066-020 Candelária – Natal/RN.
Objeto**:** SHOW ARTISTICO da **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, na cidade de Inajá no dia 02 de Janeiro de 2016.
Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 07 de Dezembro de 2015 a 07 de Janeiro de 2016.
Data de assinatura: 07 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:8A42DD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

PROCESSO Nº. 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Inajá, Estado de Pernambuco, no exercício de 2016. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 29/08/2016 (vinte e nove de Agosto de dois mil e dezesseis)**. Horário:** 09h00min (Nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 438.113,80 (Quatrocentos e trinta e oito mil cento e treze reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3840-1156, no dia de expediente.

I*najá, 12 de Agosto de 2016.*

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:DD4D2363

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.

PROCESSO Nº. 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá, Estado de Pernambuco, no exercício de 2016. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 29/08/2016 (vinte e nove de Agosto de dois mil e dezesseis)**. Horário:** 11h00min (Onze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 109.528,45 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3840-1156, no dia de expediente.

Inajá, 12 de Agosto de 2016.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:C4325F2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016, Processo Administrativo nº 030/2016, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, referente à contratação da empresa**: REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ANA MARIA DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 24.654.099/0001-03, com sede na Rua Boa Vista, nº 340 – A – Centro, Juazeiro do Norte - CE, representante dos Cantores e Bandas " **TATÁ LOPES, MALA 100 ALÇA, JÚNIOR VIANA, FORRÓ DOS TRILHOS, MASTRUZ COM LEITE, DORGIVAL DANTAS, LEO MAGALHÃES, CAVALEIROS DO FORRÓ E EVERTON TORRES**", com duração de 05 (cinco) horas neste município, nas comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2016.

Ipubi-PE, 12 de agosto de 2016.

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B1ECD2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2016 APARECIDA GOMES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **APARECIDA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR II** para atender as necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:968F3B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2016 SOLEDALVA BARBOSA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **SOLEDALVA BARBOSA DA SILVA**, a partir do dia 13/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **DJAILMA BARBOSA DA SILVA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3D320ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2016 MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE**, a partir do dia 07/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **AZEILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:95E59FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2016 RUBETANIA RAMOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 120 (trinta) dias de Licença Gestante a Sra. **RUBETANIA RAMOS DA SILVA**, a partir do dia 31/03/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **MARIA ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6D810E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2016 JULIA LINS DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **JULIA LINS DE SOUZA**, a partir do dia 11/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **MARIA CICERA BEZERRA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1F0B9A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2016 JOSE ENILDO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio o Sr. **JOSE ENILDO DA SILVA**, a partir do dia 25/04/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E19661F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2016 IRIS ALVES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde a Sra. **IRIS ALVES DA SILVA**, a partir do dia 25/04/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A6F8BEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2016 ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Readaptar a servidora **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE,** por tempo indeterminado, para exercer no cargo de Servente/Readaptado, nível SA-01, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FB69759D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2016 MARIA JOSE SILVA GONCALVES CAVACANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA JOSE SILVA GONCALVES CAVACANTE , aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:00B82143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2016 CRISLAINE MARIA DE ARAUJO TORRES SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 5 de maio de 2016 da servidora **CRISLAINE MARIA DE ARAUJO TORRES SILVA**.

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do Cargo de **PROFESSOR I,** admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 133/2016 de 26 de Fevereiro de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 5 de maio de 2016

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EF7DE395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Itapetim - Pernambuco, representado pelo Chefe do Poder Executivo adiante signatário, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º. 151, de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre os depósitos judiciários e administrativos, tributários e não tributários, dos quais os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sejam parte, regulamentado pelo disposto no Decreto Municipal n.º. 01, de 18 de janeiro de 2016 (publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco n.º. 1501, de 19/01/2016, pag. 06/08), firma o presente Termo, comprometendo-se a observar o seguinte:

1º) manter o fundo de reserva a que se refere o parágrafo 3º, do artigo 3º, Lei Complementar Federal n.º. 151, de 05 de agosto de 2015, e artigo 3º do Decreto Municipal n.º. 01, de 18 de janeiro de 2016;

2º) promover a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro do Estado, nos termos do parágrafo 3º da Lei Complementar n.º. 151, de 05 de agosto de 2015, condição esta a ser do observada a cada transferência recebida na forma do artigo 3º daquela Lei Complementar, e Decreto Municipal n.º. 01, de 18 de janeiro de 2016;

3º) autorizar a movimentação do fundo de reserva para fins do disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Complementar Federal n.º. 151, de 05 de agosto de 2015, e no Decreto Municipal n.º. 01, de 18 de janeiro de 2016;

4º) recompor o Fundo de Reserva, em até 48h (quarenta e oito horas), após a comunicação da instituição financeira, sempre que seu saldo estivar abaixo dos limites estabelecidos no parágrafo 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º. 151, de 05 agosto de 2015, e artigo 4º inciso IV do Decreto Municipal n.º. 01, de 18 de janeiro de 2016;

5º) observar e cumprir o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015;

6º) cumprir, obrigatoriamente, a ordem taxativa (*numerus clausus*) estabelecida no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, observando a utilização prioritária para o pagamento de precatórios vencidos;

7º) fazer constar na Lei Orçamentária Anual de 2016 e dos anos seguintes a provisão de recursos suficientes para o pagamento das obrigações decorrentes de precatórios, oriundas do regime especial oriundos do regime especial ou comum;

8º) autorizar, quando verificada a transferência de valores para a conta única do Ente, havendo precatórios vencidos sem a disponibilização dos valores de forma tempestiva, o imediato sequestro da quantia correspondente às remessas para a referida conta;

9º) assumir eventuais despesas decorrentes da operacionalização dos repasses previstos na Lei Complementar Federal n.°. 151, de 05 de agosto de 2015.

Itapetim (PE), 12 de Agosto de 2016.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A9AA09BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 009/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Concorrência nº 002/2016
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros Alto Neco de Léo e Osvaldo Lima, com material e mão-de-obra da empreiteira.
-Contratado: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 24.361.671/0001-46.
Valor Contratado: R$ 1.092.766,80 (um milhão, noventa e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Contrato N°: 028/2016 PM
Obs: O prazo de execução do contrato é de 06 (seis) meses.

João Alfredo, 12 de Agosto de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:41B07C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL (TIPO REGISTRO DE PREÇOS) Nº 08/2016

Objetivo: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha a serem utilizados na manutenção corretiva e preventivas dos veículos da frota municipal em conformidades com suas secretarias/fundos municipais.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 25/08/2016 às 08h00min.**

Macaparana, 12 de agosto de 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:6A382AD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MUNICÍPIO JUNTO AS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA; CEDENTE: SÃO PAULO CONSIG LTDA, CNPJ Nº.: 14.265.552/0001-36. TERMO ASSINADO EM 28 DE JULHO DE 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:81B8104F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA - Nº 033/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir de 1º de agosto do ano em curso, o Senhor **UBIRACY RIBEIRO DE LIRA JUNIOR,** matrícula nº 51070-3, Diretor das Comissões Permanentes, para responder pelos Suprimentos Individuais de Pessoa Jurídica e materiais de consumo desta Câmara.

II - Fica determinado 02 (dois) salários mínimo mensal, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 11 de agosto de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2E14FF13

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 - PMO - COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA No 008/2016- SEDO.

COMPRAS. Ratifico os termos contidos no Despacho datado de 11/07/2016, proveniente da Douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ALEA COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.011.917/0001-70, para a aquisição parcelada de kit's de material didático que serão distribuídos aos alunos da pré-escola, ensino fundamental 1, ensino fundamental 2, educação jovens e adultos (EJA) e professores das escolas da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016, ao custo total de **R$ 1.241.240,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Luciano Sérgio Moura da Silva-** Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Olinda, 12 de agosto de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:8B23D22E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2016 FMS TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-OBRAS. P.L. Nº044/2016 - UG: FMS. OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVISÃO DE COBERTA E PINTURA DAS POLICLINICAS

BARROS BARRETO, MARTAGÃO GESTEIRA, MULHER DE PEIXINHOS, SÃO BENEDITO, RIO DOCE II E OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor: R$ 233.691,79 (Duzentos e trinta três mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). Abertura: ADIADA SINE DIE, o presente adiamento decorreu por inconveniência administrativa. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE – CEP 53010-230 ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 12 de agosto de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:92C745C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2016

Portaria nº 205/2016 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação de Atividades de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, do servidor **João Carlos de Albuquerque**, técnico de nível superior, matrícula nº 66987-3, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016 , conforme informações constantes no processo nº 9399/2016 de 04/07/2016.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Julho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:1D07463F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2016

Portaria nº 202/2016 – GS/SEFAD.

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Desempenho Fazendário - GDF, ao servidor **João Carlos de Albuquerque**, matrícula nº **66987-3**, técnico de nível superior, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, gratificação atribuída nos termos do art. 1º, da Lei nº 5582/2007, conforme informações e autorizações constantes na CI nº 32/2016 Secretária Executiva da Fazenda/SEFAD, processo nº 9336/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Julho de 2016**.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:7FE562B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2016 – PMO. Pregão Presencial nº 011/2016 – PMO. CPL. Natureza do objeto: Compra. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de polpa de frutas, de diversos sabores, para composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com entrega parcelada. Valor máximo aceitável: R$ 66.360,00. **Data da sessão: 25/08/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 12 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4F79663B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **nº 005/2016** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos medico hospitalar e equipamentos odontológicos, destinados a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde do município de Palmares - PE, de acordo com a proposta nº 00562.279000/1140-03 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde do Governo Federal. **(Exclusivo à participação de MEI, ME e EPP)**
-Valor Máximo Aceitável R$ 42.550,00(quarenta e dois mil quinhentos e cinqüenta reais).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); 25/08/2016; Horário: 09:00h. Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares/PE, em 11 de Agosto de 2016

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:33BDE6AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 329/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ENILDA LEONEL PEREIRA,** Licença do seu cargo efetivo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:36CDA334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

PROCESSO Nº 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos licitantes e demais interessados que, nos termos constantes da ata da sessão realizada no dia 18 de julho de 2016, as licitantes CR2 EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.660.359/0001-90, e T.M.J. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.397.097/0001-86, deverão, em 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, apresentarem cópia autenticada de Notas Fiscais de Entrada e de Saída referente aos respectivos itens vencidos nesta licitação, Inventário de estoque e Planilha de Composição de Custos para análise quanto à exequibilidade dos preços pelo controle interno desta edilidade, sob pena de desclassificação das propostas e análise da habilitação dos licitantes subsequentes, caso haja. Maiores esclarecimentos, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 12 de agosto de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CAF17EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 031/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar a abertura do CREDENCIAMENTO de Empresas da área médica interessadas a celebrar contrato de adesão com este Órgão, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo a internação do paciente submetido à cirurgia, OBEDECENDO às exigências e especificações contidas no Termo de Referência anexo do Processo Licitatório n° 193/2016 – Inexigibilidade n° 031/2016 – Credenciamento nº 001/2016. Período para recebimento da Documentação e Proposta: 15/08/2016 à 15/09/2016, horário das 08:00 às 12:00. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei. 8.666/93. Natureza do Objeto: Serviço. Condições de pagamento: Parcelado. Valor R$ 309.540,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e quarenta reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237 ou pelo site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de Agosto de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:AFAE5C35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Declara Situação de Calamidade Pública nas áreas do Município de Sanharó afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto nº 46/2014, não houve melhoras no quadro hídrico do município de Sanharó e Região;
CONSIDERANDO que, a enorme diminuição dos mananciais tem ocasionado dificuldade em se captar água para tratamento e distribuição a toda população do Município de Sanharó, estando o sistema de abastecimento de água potável próximo do completo colapso;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o Decreto nº 43.360, em 01 de agosto de 2016, declarando em "situação de emergência" diversos município do Estado, inclusive o Município de Sanharó;
CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela integridade das pessoas, adotando todas as medidas necessárias à proteção da comunidade local.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Calamidade Pública em todo território do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, em virtude do desastre classificado como SECA – COBRADE, 1.4.1.2.0, conforme IN/MI n° 01/2012.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação ou atendimento das necessidades da população em situação de risco.

Art. 5º. O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de agosto de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F77AA0C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016 PROCESSO Nº: 017/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016 Processo Nº: 017/2016 – Comissão: CPL – Pregão Eletrônico Nº 002/2016 -Objeto Nat.: Contratação de uma empresa especializada para execução de Seminários de Formação de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde- Contrato Nº: 043/2016 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA –ME**, pessoa jurídica de direito privado sob o numero 23.310.744/0001-08, sito na rua Lindara Gomes de Gregório – Serra Talhada – Pernambuco - Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 09 de Agosto de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5AD9E6D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade: Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016, em favor da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA ME**, com sede na Avenida José Lopes de Siqueira, 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.447.020/0001-78, referente à contratação da atração: **FORRÓ DA VAQUERAMA** por ocasião da Festividade de Maniçoba no Município de São Caetano. Com fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

São Caetano/PE, 12 de agosto de 2016

JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:B3A204E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 027/2016, Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2016, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 693.361,20 (seiscentos e novena e três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2016, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado por este **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail
saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 12 de agosto de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:16C84F4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - MARIA DA LUZ FRANCISCO FELIPE

Portaria n° 206/2016

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srª. MARIA DA LUZ FRANCISCO FELIPE, inscrita no CPF sob o nr .689.634.674-49, companheira do ex-servidor, Sr. FRANCISCO GONÇALVES DA CUNHA, investido no cargo de eletricista, matricula nr 0432-3,lotado na secretaria municipal de limpeza, inscrito no CPF sob o nr. 268.443.544-87, falecido em 17.04.2014, com fundamento nos arts. 9º, 49, inciso I e 50 inciso I , da lei municipal 2.162/2006 c/c o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 17.04.2014.

Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:66C4A34D

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO PROPOSTA CV 022/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 022/2016 – PL N.º 057/2016 –

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas: 1) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS** EIRELI, **classificada**, com proposta no valor global de R$ 115.578,41 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos); **2) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, classificada,** com proposta no valor global de R$ 122.196,14 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e quatorze centavos); 3) CASAARTE **CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME,, desclassificada por descumprir exigências do edital**; 4) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, **desclassificada por descumprir exigências do edital**. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso a Comissão de Licitação em observância ao §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93 declara a Licitação fracassada.

São Lourenço da Mata, 12/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EAD553BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU
AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGAO 002/2016

Objeto elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação da secretaria de Assistência Social deste Município. Empresas Vencedoras: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.208.592/0001-92, considerada vencedora do certame com o valor nos itens total de R$ R$ 105.763,00 (Cento e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais). XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA, Inscrito no CNPJ nº. 19.397.635/0001-00, com o valor total dos itens vencedor em R$ 240.250,45 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:69D70F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tacaratu torna público que, em razão dos fatos expostos no Termo de Rescisão Amigável N° 001/2016, decide rescindir o Contrato Administrativo nº 020/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE, firmado entre este o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa WJR COMERCIAL LTDA ME estabelecida a Av. Doutor Belmino Correia, 1116-A – Capibaribe – São Lourenço da Mata – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43, produzindo efeitos a partir de 09/06/2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Data: 09/06/2016.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9BCEC4BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2016

Nº CONTRATO:003/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°:008/2016
CONTRATADA:VIANA, FRAZÃO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF:11.620.053/0001-21
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), Trabalhista e Civil, para assessoramento e consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE), com no mínimo 02 (dois) expedientes semanais de 06 (seis) horas cada, para suprir as demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, por um período de 12 meses com vigência a partir de 10 de Agosto de 2016 até 10 de Agosto de 2017. Com base na Lei nº 8.666/93
VALOR:R$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)
PRAZO(S):12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2016.
ASSINATURA:10/08/2016

Paulista, 15 de agosto de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor - Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:9CBC9DBF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 110/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2012
MODALIDADE: Dispensa n° 052/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GESSIENE MENDES SANTANA.
CPF/MF: 464.166.924-49
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato n° 110/2012, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para implantação da Unidade de Saúde – PSF Maranguape I-B, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12(doze) meses a partir de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância mensal de R$ 751,34 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$

9.016,08 (nove mil dezesseis reais e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
VALOR TOTAL: R$ 9.016,08 (nove mil dezesseis reais e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00358
ATIVIDADE(S): 10 301 2900 4503 - (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 13/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2731EE7E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2016

Nº CONTRATO: **071/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 068/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
CNPJ/MF: 10.779.833/0001-56.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 140.303,00 (cento e quarenta mil trezentos e três reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00451
ATIVIDADE(S): 10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 23/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:49AD35DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2016

Aos 11 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Município de Custódia-pe, localizada na Av. Inocêncio Lima - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2016 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde. Gêneros de primeira necessidade, produtos indispensáveis, que entram na alimentação diária, tais como feijão, arroz, leite e etc, com entrega semanal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME						
CNPJ: 01.046.043/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - EMBALAGEM DE 400G - ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLUTÉN.		UND	1792	3,70	6.630,40
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM CAIXINHA 200 ML, PRONTO P/ BEBER		UND	5300	1,40	7.420,00
3	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL,SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR BRANCO PCT. 1KG		KG	4170	2,80	11.676,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE STEVIA, UND DE 100ML		UND	345	2,20	759,00
5	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO C/ FERRO EMBALAGEM DE 200GR		UND	840	2,50	2.100,00
6	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG		UND	5100	2,58	13.158,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS UND. C/ 250GR RICA EM FIBRAS E PROTEINAS		UND	850	2,35	1.997,50
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, UND DE 500ML		UND	250	14,30	3.575,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL, PACOTE COM 400G		PCT	5760	2,40	13.824,00
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE C/ 400G		PCT	5760	2,69	15.494,40
11	BISCOITO RECHEADO, DIVERSOS SABORES , EMBALAGEM DE 120G		UND	6220	1,15	7.153,00
12	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, UND DE 250 GRAMAS 1º QUALIDADE.		PCT	5780	3,82	22.079,60
15	COLORAU		KG	280	4,13	1.156,40
17	ERVILHA EM CONSERVA, UND DE 200 GRS		UND	840	1,70	1.428,00
18	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, UNIDADE DE 350G		UND	1604	1,80	2.887,20
19	FARINHA DE MANDIOCA FINA		KG	1400	3,15	4.410,00
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO		KG	1000	3,18	3.180,00
21	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 200G		UND	1960	4,53	8.878,80
22	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS		KG	4740	6,00	28.440,00
23	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRÃO NOVO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS		KG	1250	5,50	6.875,00
24	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO C/ 500GR.		UND	3540	0,85	3.009,00
25	IOGURTE DE FRUTAS, VITAMINADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO IMPRESSO, COM INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 01 LITRO		LITRO	4180	2,62	10.951,60
26	LEITE CONDENSADO, UND DE 395GR		UND	740	3,50	2.590,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G		UND	5910	3,95	23.344,50
29	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G		PCT	4416	1,74	7.683,84

30	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 12G: 0,9G DE CARBOIDRATOS, 0G DE PROTEÍNAS E 4,0G DE GORDURAS TOTAIS SENDO QUE DESSAS 4,0G: 2,3G DE POLIINSATURADOS, 0,3G DE ÔMEGA-3, MONOINSATURADOS 1,0G, SATURADAS 0,6G E 0 DE GORDURAS TRANS E QUE SEJA FONTE DE VITAMINA E		UND	1140	4,88	5.563,20
31	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EMBALAGEM DE 250G		UND	4160	1,89	7.862,40
32	MILHO VERDE EM CONSERVA, UNIDADE C/200 G		UND	1200	1,60	1.920,00
33	ÓLEO DE SOJA REEFINADO, UNIDADE DE 900ML		UND	1250	4,26	5.325,00
34	PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA-ESCURA PCT. C/ 500GR, SABOR CARNE		UND	1460	3,16	4.613,60
35	PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA-ESCURA PCT. C/ 500GR, SABOR FRANGO		UND	1460	3,16	4.613,60
36	REFRESCO EM PÓ - SABOR CAJÁ, ADOÇADO, 30G		UND	2800	0,80	2.240,00
37	REFRESCO EM PÓ - SABOR LARANJA, ADOÇADO, 30G		UND	2800	0,80	2.240,00
38	REFRESCO EM PÓ - SABOR UVA, ADOÇADO, 30G		UND	2800	0,80	2.240,00
39	SAL REFINADO		KG	1120	0,70	784,00
40	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, UNIDADES DE 125G		UND	2900	2,70	7.830,00
42	VINAGRE DE ÁLCOOL, UNIDADE DE 500ML		UND	782	1,15	899,30
43	XERÉM FINO EMBALAGEM COM 500G		UND	1220	1,20	1.464,00
44	AFIAMBRADO BOVINO FATIADO		KG	1220	11,50	14.030,00
45	BACON		KG	500	16,20	8.100,00
46	CALABRESA		KG	720	13,50	9.720,00
47	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA		KG	3020	16,00	48.320,00
49	CARNE BOVINA, TIPO COLCHÃO MOLE(PEÇA)		KG	1700	21,50	36.550,00
51	CHARQUE DE PRIMEIRA TIPO P.A			1280	22,90	29.312,00
53	OVO BRANCO GRANDE		UND	19560	0,39	7.628,40
54	PEITO DE FRANGO INTEIRO		KG	1350	8,30	11.205,00
55	QUEIJO DE COALHO INTEGRAL		KG	1200	15,00	18.000,00
56	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO		KG	780	23,00	17.940,00
TOTAL						459.101,74

VENCEDOR: PANIFICADORA BOM PÃO NUNES ARAÚJO DE CUSTÓDIA LTDA-ME

CNPJ: 04.865.592/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
58	PÃO FRANCÊS		KG	2000	5,90	11.800,00
59	PÃO DOCE		KG	1600	5,40	8.640,00
60	PÃO INTEGRAL		KG	380	5,90	2.242,00
61	BOLO DE TRIGO		KG	1390	11,45	15.915,50
TOTAL						38.597,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56.
Valor: R$ 459.101,74.

- PANIFICADORA BOM PÃO NUNES ARAÚJO DE CUSTÓDIA LTDA-ME.
Item(s): 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 38.597,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 11 de Abril de 2016

WAGNER DA SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:2323248D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016

PREGÃO Nº 016/2016.
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos onze dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, vigente e pertinente à matéria e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **016/2016.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**NATAL DISTRIBUIDORA E EVENTOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 211.117.496/0001-58, com sede na Rua desembargador Regulo Tinoco,1302, Barro Vermelho, Natal -RN, CEP 59.022-080, neste ato representada pelo sua sócia proprietária a Senhora Dalva vieira Bezerra , portador da Cédula de Identidade nº 4.484.278 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 835.264.474-20, residente e domiciliado a 2º Travessa Nova Descoberta, 49, Prazeres, Jaboatão doa Guararapes/PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
03	Apagador para quadro branco	UNIDADE	200	3,29	R$ 658,00
05	Arquivo morto de plástico 355x135x 245	UNIDADE	500	2,90	R$ 1.450,00
06	Bandeja p/ documentos c/ 02 andares tamanho oficio	UNIDADE	50	25,40	R$ 1.270,00
13	Borracha branca 40, Cx com 40 unidades.	CX	50	7,10	R$ 355,00
28	Clips em aço galvanizado Nº 00 caixa com 100 unidades	CX	200	0,97	R$ 194,00
29	Clips em aço galvanizado Nº 01 caixa com 100 unidades	CX	200	0,97	R$ 194,00
30	Clips em aço galvanizado Nº 02 caixa com 100 unidades	CX	200	0,97	R$ 194,00
32	Clips em aço galvanizado Nº 04 caixa com 100 unidades	CX	200	1,15	R$ 230,00
34	Cola Branca 500 g	UNIDADE	200	3,36	R$ 672,00
37	Corretivo 18 ml	UNIDADE	50	0,77	R$ 38,50
41	Envelopes p/cd colorido	UNIDADE	500	0,14	R$ 70,00
43	Estilete grande 18 mm cx com 10	CX	45	11,80	R$ 531,00
46	Extrator de grampos em metal simples	UNIDADE	50	0,80	R$ 40,00
57	Grampos para grampeador cobreado tamanho 23/6	CX	30	9,86	R$ 295,80
58	Grampos para grampeador cobreado tamanho 23/13	CX	30	10,81	R$ 324,30
59	Grampos para grampeador cobreado tamanho 23/23	CX	30	9,50	R$ 285,00
72	Lápis comum (grande) formato sextavado, caixa com 144 unidades.	CX	50	18,72	R$ 936,00
75	Lápis piloto ponta grossa	UNIDADE	500	1,40	R$ 700,00
78	Marcadores de quadro branco verde, azul, vermelho	UNIDADE	400	1,67	R$ 668,00
91	Pasta com grampo trilho pct com 2	PCT	100	2,08	R$ 208,00
93	Pasta plástica ondulada c/elástico largura 2cm	UNIDADE	200	1,87	R$ 374,00
94	Pasta plástica ondulada c/elástico largura 3cm	UNIDADE	200	2,03	R$ 406,00
95	Pasta plástica ondulada c/elástico largura 4 cm	UNIDADE	500	2,23	R$ 1.115,00
97	Pasta Suspensa p/arquivo em papelão	UNIDADE	500	0,99	R$ 495,00
103	Prancheta em acrílico	UNIDADE	200	8,24	R$ 1.648,00
111	Régua 30 cm de plástico	UNIDADE	300	0,49	R$ 147,00
115	Tesouras inox cabo em plástico, para uso geral 9	UNIDADE	20	3,20	R$ 64,00
117	Tinta p/ almofada de carimbo, caixa com 12	CX	40	23,40	R$ 936,00
118	TNT sog liso (cores variadas)	METRO	800	1,26	R$ 1.008,00
Valor Total R$ 15.506,60					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 11 de agosto de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Natal Distribuidora e Eventos LTDA
DALVA VIEIRA BEZERRA
Sócia Proprietária

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:819C2913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016

PREGÃO Nº 016/2016.
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos onze dias do mês de Agosto de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, vigente e pertinente à matéria e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **016/2016.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE**

registrar os preços para eventual **aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa: **BETA SOLUTION ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.028.345/0001-70, com sede na Avenida General San Martin, nº761, Prado, CEP 50.630-060, Recife-PE, neste ato representada pelo sua sócia proprietária a Senhora Roberta Freire de Almeida Barros Santos, inscrito no CPF sob o nº 022.231.694-22, e portador da RG sob o nº 4.158.288 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Capitão Rebelino, nº580, Aptº 402, Pina- Recife - PE, CEP 51.011-010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
02	Almofada para carimbo Nº 02	UNIDADE	20	2,81	56,20
07	Bastão de cola quente (fino)	KG	150	19,10	2.865,00
08	Bastão de cola quente (grosso)	KG	150	19,10	2.865,00
22	Carteirinha plástica transparente para crachá.	UNIDADE	1500	0,21	315,00
24	Cartolina laminada 150/m (cores variadas)	UNIDADE	500	0,67	335,00
35	Cola Branca 40 g	UNIDADE	100	0,56	56,00
36	Cola para isopor 90 G	UNIDADE	300	2,46	738,00
62	Isopor em placa 10 mm	UNIDADE	100	2,24	224,00
63	Isopor em placa 15 mm	UNIDADE	100	3,43	343,00
64	Isopor em placa 20 mm	UNIDADE	100	4,48	448,00
65	Isopor em placa 50 mm	UNIDADE	100	10,30	10.300,00
87	Papel laminado 150g/m2 cores variadas, azul, dourado, verde, vermelho, prateado.	UNIDADE	1000	0,49	490,00
92	Pasta de papel 266 g/m formato ofício c/aba e c/elástico, CORES VARIADAS	UNIDADE	500	1,14	570,00
96	Pasta plástica em L	UNIDADE	3.000	0,44	1.320,00
102	Pistola elétrica de cola quente pequena p/ bastão fino	UNIDADE	100	7,80	780,00
Valor Total R$ 12.435,20 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 11 de agosto de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:015C91D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016

PREGÃO Nº 016/2016.
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos onze dias do mês de Agosto de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, vigente e pertinente à matéria e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **016/2016.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa: **M CRISTINA DA SILVA BRAGA - EPP,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.338.550/0001-83**, com sede na Av, Osvaldo Celso Maciel, nº 213 – Centro, São Bento do Una, CEP 55370-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietária a Senhora Mônica Cristina da Silva Braga, portador da Cédula de Identidade nº4.392.114 SSP- PE, e inscrito no CPF/MF nº 624.617.154-53, residente e domiciliado a Av, Osvaldo Celso Maciel, nº 204 – Centro, São Bento do Una, CEP 55370-000, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
04	Apontador para lápis com depósito pequeno	UNIDADE	1.000	0,35	R$ 350,00
09	Bexiga cores variadas pacote com 50 unidades	PCT	1.500	4,40	R$ 6.600,00
10	Bloco de recados, auto adesivo (bloco c/ 100 folhas)	UNIDADE	200	3,00	R$ 600,00
11	Bola em couro para futebol de campo oficial	UNIDADE	50	39,90	R$ 1.995,00
12	Bola em couro para futebol de salão oficial	UNIDADE	100	39,90	R$ 3.990,00
14	Borracha ponteira branca	UNIDADE	2.000	0,09	R$ 180,00
15	Caderno brochura c/pauta 96fls	UNIDADE	1220	1,30	R$ 1.586,00
16	Caderno universitário c/10 matérias 120fls, espiral.	UNIDADE	200	4,20	R$ 840,00
17	Cadernos capa dura 10 matérias e 200fls	UNIDADE	300	8,90	R$ 2.670,00
18	Caixas de perceverjo niquelado c/100und	CX	30	1,12	R$ 33,60
19	Calculadora de mesa com 12 dígitos	UNIDADE	50	7,90	R$ 395,00
20	Caneta esferográfica, escrita fina, azul, preto, vermelho, CX com 50	CX	200	17,90	R$ 3.580,00
21	Carbono, tipo filme, cor azul e preto 1 via, tamanho A4, formato 21 x 29,7 c/ 100fls	UNIDADE	20	24,00	R$ 480,00
23	Cartolina 180 g/m formato 50x60, diversas cores	UNIDADE	2.000	0,38	R$ 760,00
25	Cd simples	UNIDADE	500	0,49	R$ 245,00
26	Cesto p/ colocar brinquedo c/ 50 cm de alt. telado	UNIDADE	50	9,90	R$ 495,00
27	Classificador de plástico pacote com 10	UNIDADE	50	11,90	R$ 595,00
31	Clips em aço galvanizado Nº 06 caixa com 50 unidades	CX	200	1,58	R$ 316,00
33	Cordão para crachá rolos de 100 m	ROLOS	100	14,90	R$ 1.490,00
38	DVD virgem, pct com 100 und	PC	05	70,50	R$ 352,50
39	Envelopes color plus no formato ofício 114x162mm	UNIDADE	2.000	0,25	R$ 500,00
40	Envelopes color plus 72x108 mm	UNIDADE	1.000	0,14	R$ 140,00
42	Estilete estreito 9 mm cx com 10	CX	20	7,00	R$ 140,00
44	Eva com Gliter cores variadas, pct com 05 folhas.	PAC	600	22,60	R$ 13.560,00
45	Eva fino cores variadas, pct com 10 folhas 90 por 180	PAC	600	110,00	R$ 66.000,00

47	Filtros para água (em plástico não reciclável)	UNIDADE	100	18,00	R$ 1.800,00
48	Fita adesiva crepe larga 50X50	UNIDADE	200	5,95	R$ 1.190,00
49	Fita adesiva p/ empacotamento, transparente 48X50	UNIDADE	200	1,99	R$ 398,00
50	Fita métrica c/01 metro flexível, material sintético	UNIDADE	20	1,99	R$ 39,80
51	Fitas adesivas 19x30	UNIDADE	100	0,49	R$ 49,00
52	Fitas adesivas transp larg 45x50	UNIDADE	100	1,99	R$ 199,00
53	Giz de cera (grande) resistente com 52gr, não tóxico, uso escolar, caixa com 12 unidades.	CX	500	1,39	R$ 695,00
54	Gliter , varias cores	KG	100	50,00	R$ 5.000,00
55	Grampeador em metal médio 26/6	UNIDADE	200	9,75	R$ 1.950,00
56	Grampos para grampeador cobreado tamanho 26/6	CX	50	2,45	R$ 122,50
60	Hidrográfica cx c/12 cores sortidas	UNIDADE	1700	2,99	R$ 5.083,00
61	Hidrográfica Pilot color preto, azul, vermelho	UNIDADE	500	1,70	R$ 850,00
66	Jogo de dama em plástico resistente	UNIDADE	50	5,30	R$ 265,00
67	Material Dourado em madeira Pinus contendo111 peças	UNIDADE	20	13,00	R$ 260,00
68	Jogo de Dominó em plástico resistente nas cores preto e branco	UNIDADE	50	3,70	R$ 185,00
69	Jogo de resta 1 em plástico resistente	UNIDADE	50	3,90	R$ 195,00
70	Jogo de Xadrez em plástico resistente	UNIDADE	50	7,80	R$ 390,00
71	Lâmina p/estilete larga	UNIDADE	20	1,90	R$ 38,00
73	Lápis de cor redondo em madeira cx com 12 cores	UNIDADE	500	2,99	R$ 1.495,00
74	Lápis para retroprojetor azul, preto e vermelho 2.0mm	UNIDADE	500	1,58	R$ 790,00
76	Livro ata 50 folhas	UNIDADE	80	4,85	R$ 388,00
77	Lixeira em aço telado com pintura epóxi oferece todos os seus produtos em duas opções de cores: cinza e preto. O Cesto Redondo para Escritório é uma combinação perfeita de praticidade e requinte para sua casa ou escritório! - Capacidade:10,5 Litros	UNIDADE	200	24,50	R$ 4.900,00
79	Papael oficil A4 cx com 10 resmas	CX	3000	139,00	R$ 417.000,00
80	Papel adesivo branco tamanho A4 para impressão cx com 100 folhas	CX	200	54,90	R$ 10.980,00
81	Papel camurça (cores variadas)	UNIDADE	1600	0,44	R$ 704,00
82	Papel celofane formato 85X100 cores variadas (azul, vermelho, laranja, estampado com flores).	UNIDADE	500	0,68	R$ 340,00
83	Papel color sete (cores variadas)	UNIDADE	1000	0,49	R$ 490,00
84	Plástico tipo contato transparente (unid. de fornecimento: metro)	Metros	200	2,80	R$ 560,00
86	Papel crepom parafinado (laminado) cores variadas, vermelho, verde, dourado, prateado, rosa, azul.	UNIDADE	1000	0,95	R$ 950,00
89	Pasta A-Z larga caixa com 20	CX	100	124,00	R$ 12.400,00
90	Pasta A-Z média Caixa com 20	CX	100	124,00	R$ 12.400,00
98	Peça de elástico médio 10 metros	UNIDADE	70	5,00	R$ 350,00
99	Pen drive 4 GB	UNIDADE	200	14,85	R$ 2.970,00
100	Perfurador para papel em metal (médio)	UNIDADE	50	12,20	R$ 610,00
104	Quadro branco escolar com comprimento de 1,20cmx1, 00cm, confeccionado em MDF e laminado melamínico branco (fórmica). Fixadores superiores e inferiores Moldura em alumínio anodizado.	UNIDADE	200	78,00	R$ 15.600,00
105	Quadro de aviso em feltro tamanho 90x120	UNIDADE	100	54,90	R$ 5.490,00
106	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml, (nas cores azul, verde e vermelho).	UNIDADE	50	3,30	R$ 165,00
108	Refil de tinta compatível com Epson T664 120 , 70ml CIANO para impressora Multifuncional com tanque de tinta L355	UNIDADE	50	9,00	R$ 450,00
109	Refil de tinta compatível com Epson T664 420 , 70ml AMARELO para impressora Multifuncional com tanque de tinta L355	UNIDADE	50	9,00	R$ 450,00
110	Refil de tinta compatível com Epson T664 220 , 70ml Preto para impressora Multifuncional com tanque de tinta L355	UNIDADE	100	9,00	R$ 900,00
112	Rolos Cordão em algodão p/embalagem com 100 m	ROLO	30	2,80	R$ 84,00
113	Tesoura em aço inoxidável com cabo plástico escolar, sem ponta.	UNIDADE	1000	1,18	R$ 1.180,00
114	Tesouras de picotar (tam grande)para cortar tecido	UNIDADE	50	39,00	R$ 1.950,00
Valor Total R$ 620.198,40					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **016/2016.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA
9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 11 de Agosto de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

M Cristina da Silva Braga - EPP
MÔNICA CRISTINA DA SILVA BRAGA
Proprietária

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4704788A

